



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Maria Madalena, 26 de março de 2024

RESOLUÇÃO CMS-109 DE 2024

Fica Apreciado e Aprovado A Programação  
Anual de Gestão de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião de 19/03/2024;

RESOLVE: Apreciar e Aprovar A Programação Anual de Gestão de 2024.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde